

Resolução nº : 14496/98
Protocolo nº : 147840/98
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : SIDNEI MONTEIRO NASCIMENTO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 3778/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23751/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente